



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.076/2017, 13 de junho de 2017.

Altera Valor da Taxa de Embarque de Passageiros da Linha Metropolitana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003 que "Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providencias",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), o valor da **TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS DA LINHA METROPOLITANA** do Terminal Rodoviário de Céu Azul, a partir de 1º de julho de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul/PR, em 13 de junho de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 13/ 6 2017

Fórmula: 02 edição 1621